PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

FOLHA 270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/068/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/2855/2006
Pregão: n° 044/2016
PRC/087/2016

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro,que por força do decreto n°5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Resende, de outro lado, como CONTRATADA, **EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP**, com sede à Rua Chumbo, n°02, Bairro Jardim Profeta, Congonhas- MG, CEP: 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.199/0001-45, neste ato representada por **Evaldo Anderson Costa Pires**, CPF sob o n° 970.397.216-00 e RG sob o n° M-4.340.548 resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/SME/GAB/214/2017, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias com início em 28/09/2017 e término em 26/12/2017, ou até a conclusão do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de Setembro de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

Evaldo Anderson Costa Pires
Expresso Sem Fronteiras LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: 1. 2.